



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Quinta-feira • 13 de agosto de 2020 • Ano IV • Edição N° 536

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECISÃO (Nº 247/2020)	2
DECISÃO (Nº 248/2020)	3
DECISÃO (Nº 249/2020)	4
DECISÃO (Nº 250/2020)	5
DECISÃO (Nº 251/2020)	6
DECISÃO (Nº 252/2020)	7
DECISÃO (Nº 253/2020)	8
DECISÃO (Nº 254/2020)	9
DECISÃO (Nº 255/2020)	10
DECISÃO (Nº 256/2020)	11
DECISÃO (Nº 257/2020)	12
DECISÃO (Nº 258/2020)	13
DECISÃO (Nº 259/2020)	14
DECISÃO (Nº 260/2020)	15
DECISÃO (Nº 261/2020)	16
DECISÃO (Nº 262/2020)	17
DECISÃO (Nº 263/2020)	18
DECISÃO (Nº 264/2020)	19
DECISÃO (Nº 265/2020)	20
DECISÃO (Nº 266/2020)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECISÃO (Nº 247/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 247/2020


DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de afastamento do exercício de cargo, emprego ou função pública na Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por EDNELSON COSTA DE JESUS.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (N° 248/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 248/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de afastamento do exercício de cargo, emprego ou função pública na Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por EDUARDO JORGE SANTOS PRADO.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores ou funcionários públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO AELÚIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (Nº 249/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 249/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de rescisão de contrato temporário mantido com a Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por GONÇALO DOS ANJOS DE JESUS.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores ou funcionários públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (Nº 250/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 250/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de rescisão de contrato temporário mantido com a Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por EDVALDO DAS MERCES DOS SANTOS.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores ou funcionários públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (N° 251/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 251/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de exoneração de cargo comissionado na Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por EVALDO DA SILVA BATISTA.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Felix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO AELÚIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (Nº 252/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 252/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de rescisão de contrato temporário mantido com a Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por FABIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores ou funcionários públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (Nº 253/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 253/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de rescisão de contrato temporário mantido com a Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por CARLOS ANDRÉ SOUZA DA MATA.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores ou funcionários públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO AELÚIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (Nº 254/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 254/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de exoneração de cargo público comissionado na Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por JOSÉ GERALDO ALBERGARIA.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores ou funcionários públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Felix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (Nº 255/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 255/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de rescisão de contrato temporário mantido com a Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por EVANDRO DE SOUZA SANTOS.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores ou funcionários públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (Nº 256/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 256/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de rescisão de contrato temporário mantido com a Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por ROQUE NELSON DA SILVA.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores ou funcionários públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (Nº 257/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 257/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de rescisão de contrato temporário mantido com a Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por JOSÉ DA SILVA BRANDÃO.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores ou funcionários públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (Nº 258/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 258/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de rescisão de contrato temporário mantido com a Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por JOSENILSO DOS SANTOS AMORIM.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores ou funcionários públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (Nº 259/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 259/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de rescisão de contrato temporário mantido com a Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por ANTONIO GIL PEDREIRA MAGALHÃES.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores ou funcionários públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (Nº 260/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 260/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de afastamento do exercício de seu cargo público na Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por MARIO RUBENS DA SILVA BRANDÃO.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores ou funcionários públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (Nº 261/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 261/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de rescisão de contrato temporário mantido com a Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por DIEGO MOREIRA COUTINHO MONTEIRO.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores ou funcionários públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (Nº 262/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 262/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de afastamento do exercício de seu cargo público na Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por FREDE MARCOS VELOSO DE SOUZA.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores ou funcionários públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (Nº 263/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 263/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de afastamento do exercício de seu cargo público na Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por MARCELO NOVAES DA ROCHA.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores ou funcionários públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (Nº 264/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 264/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de afastamento do exercício de seu cargo público na Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por ELITON LAFITE CARVALHO.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores ou funcionários públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (Nº 265/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 265/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de afastamento do exercício de cargo público na Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por BARTOLOMEU PEREIRA DA SILVA.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores ou funcionários públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECISÃO (Nº 266/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 266/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo de exoneração de cargo público comissionado na Prefeitura Municipal de São Félix, para fins de desincompatibilização eleitoral, formulado por REGINALDO NASCIMENTO JUNIOR.

Tendo em vista os documentos constantes dos autos, seguindo o opinativo da procuradoria jurídica municipal, que orientou se tratar de direito assegurado a todos os servidores ou funcionários públicos que pretendam disputar cargos políticos nos pleitos eleitorais, com fundamento no art. 1.º, inciso II, alínea "I", da lei complementar n.º 64/90, defiro o pedido.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Félix e cumpra-se.

São Félix, 13 de agosto de 2020.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000